



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ofício Circular Conjunto nº 1/2019/CVM/SIN/SMI

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2019

Aos

Diretores Responsáveis pela Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999

Assunto: Comunicados publicados pelo GAFI/FATF.

Prezados Senhores,

1. Com vistas ao fiel cumprimento da Instrução CVM n.º 301/99, em particular, ao disposto no inciso VIII, do art. 6º, e no inciso I do § 1º, do mesmo artigo, informamos que o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em reunião plenária ocorrida em 19 de outubro de 2018, aprovou e publicou comunicados que relacionam países e jurisdições com deficiências estratégicas na prevenção à lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo. Os comunicados, traduzidos para o português, foram divulgados em 18 de dezembro de 2018 no endereço eletrônico do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF):

<http://fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/comunicado-do-gafi-de-19-de-outubro-de-2018>

<http://fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-em-curso-2013-19-de-outubro-de-2018>

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Relações com o
Mercado e Intermediários- em exercício

Assinado digitalmente por

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO
Superintendente de Relações com
Investidores Institucionais